



**RESOLUÇÃO N° 042/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria 003/2010-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 033/2007-PGM e despachos exarados à folha 184;

considerando a Portaria n° 003/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 62ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de maio de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 003/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena, Registro Acadêmico n° 44078, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBI), Prof. Dr. Anderson Luis Alves (UNESP) e Prof. Dr. Claudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Alessandra Valéria de Oliveira (CESUMAR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -